Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JERSON DOMINGOS

DECISÃO SINGULAR DSG - G.JD - 4450/2019

PROCESSO TC/MS	:	TC/25788/2016
PROTOCOLO	:	1753885
ÓRGÃO	:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE
JURISDICIONADO E/OU	:	RICARDO TREFZGER BALLOCK
INTERESSADO (A)		ELSA DE SOUZA DE MELO
		ELTON PEREIRA DE MELO
TIPO DE PROCESSO	:	CONCESSÃO DE PENSÃO
RELATOR	:	Cons. JERSON DOMINGOS

Tratam os autos do pedido de registro de Pensão por Morte concedida a **ELSA DE SOUZA DE MELO e ELTON PEREIRA DE MELO,** pensionista do ex-servidor **Ilton Pereira de Melo** considerado regular tal pedido pela Inspetoria de Controle Externo de Atos de Pessoal.

O Ministério Público de Contas manifestou-se, em seu Parecer, pelo deferimento do pedido de registro.

Em face do exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e nos termos dos arts. 21, III, e 34, II, Lei Complementar Estadual nº 160, de 2 de janeiro de 2012 e do art. 10, I, do Regimento Interno, **DECIDO** pelo registro da Pensão acima identificada.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2019.

Cons. Jerson Domingos
Relator

dm